



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 158/2008

“Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, ES.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

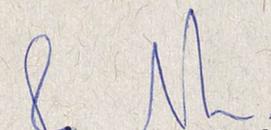
Artigo 1º. Fica antecipada a data da Reunião Ordinária designada pela Resolução 155/2008, em virtude da Reunião da Reunião Solene para entrega de Títulos Honoríficos que se realizará no dia 24 de outubro de 2008, às 19h.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

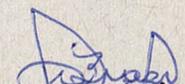
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de outubro de 2008.

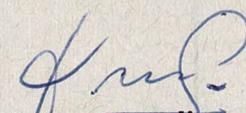

João Fernando de Faria
Presidente


José Luiz Pirovani
Vice-Presidente


Nina Lúcia Cristiano Brasil
1ª Secretária


Josilda Amorim de Lima
2ª Secretária


Hélio José de Campos Ferraz
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro